



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 4000M/2025

ASSUNTO: solicitar atuação sobre rua cedendo devido a tubulação da Copasa

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Cleber da Silva Lima, Encarregado do Sistema Copasa em Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua São José, nº 26, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-171. Telefone nº (32) 3252-7164

Santos Dumont, 13 de janeiro de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar atuação sobre rua cedendo devido à tubulação da Copasa.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Data e hora do recebimento.
09/01/25 às 16:52 h.

Servidor Responsável: *Maria Mendes*
Orgão ou agente respon

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n° 365, 4° ao 6° andar, Centro, Santos Dumont.

CEP n° 36.240-057

Telefone n° (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

O asfalto está cedendo na esquina da Rua Vereador João Venâncio dos Reis com a Rua dos Ferroviários, localizada na divisa bairros Vila Esperança e Quarto Depósito. De acordo com moradores, em menos de 2 anos, é a 4ª vez que isso acontece. O afundamento se deve à problemas na tubulação de água. Veja fotos:



Assevero que a esquina faz parte da rota do ônibus, além de ser passagem para carros e caminhões, o que aumenta o risco de desabamento do solo. A Copasa tem realizado obras constantes no local, mas o problema sempre retorna. Moradores relatam que, durante as recorrentes obras, falta água e o ônibus deixa de atender a população que mora nas adjacências.

Por obséquio, solicito atuação de Vossa Senhoria para solucionar efetivamente o problema recorrente de afundamento do solo relacionado à tubulação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.

Vereadora Maria da Enfermagem

Nº 0177/2025 – GRUA

Ubá, 04 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor
Sebastião Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Santos Dumont/MG

Referência / Assunto: Ofício 006/2025 - Encaminhamento de Requerimento - Santos Dumont/MG

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, informamos que a Copasa esteve na rua Vereador João Venâncio dos Reis com rua dos Ferroviários através da Ordem de Serviço (O.S.) nº 00125574024901, para verificação do problema relatado no ofício mencionado.

Identificamos uma rede de água pluvial com diâmetro nominal (DN) de 500 mm danificada, o que pode estar causando o abatimento da pavimentação no local. Segundo informações dos funcionários que atuam na área, durante um reparo anterior na rede de esgoto, a contratada da Copasa danificou a rede pluvial. Naquela ocasião, foi realizado um reparo provisório com uma emenda em rede DN 300.

Como o reparo inicial não atendeu plenamente às necessidades, a Copasa reabriu o local e realizou o reparo de forma adequada, substituindo a emenda por um tubo de concreto DN 500. Após a troca, o local foi reaterrado e pavimentado, conforme demonstrado nas imagens abaixo.

Imagem 01: Reparo na tubulação pluvial



Imagem 02: Recomposição em andamento



Imagem 03: Recomposição de poliédrico finalizada



Ressaltamos, entretanto, que, conforme o contrato de programa firmado entre a Copasa e o município de Santos Dumont, a responsabilidade pelo sistema de drenagem pluvial não pertence à Companhia. O reparo mencionado foi realizado exclusivamente devido ao fato de o dano na rede pluvial ter sido causado por uma contratada da Copasa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos posteriores que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PUBLIO REIS
PEREIRA/06771896641

Assinado de forma digital por
PUBLIO REIS PEREIRA/06771896641
Data: 2023.02.09 09:14:22 -03'00'

Publio Reis Pereira

Gerência Regional de Ubá - GRUA

